

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular, **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 005293/0-1, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 24/10/1970, filho de: Francisco Moreira Sobrinho e Joana Nobre de Abrantes Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 1.324.445 – SSP/PB e CPF (MF) nº 872.398.844-49, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba na Rua Pedro Celestino de Paula, Nº 45, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-320. Empresário com empresa prestadora de Serviços com endereço na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro – Bancários, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.800-828, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.1.0132065-6, por despacho de: 20/05/2016 e no CNPJ (MF) sob o nº 24.846.525/0001-00, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, uma vez que admite o sócio: **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 007249/0-2, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12/08/1973, filho de: Eugenio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSSD/PB, 2ª Via e CPF (M.F) nº 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Marcos Augusto Gonçalves, nº 15, Bairro – Jardim Brasília, CEP – 58.808-090, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **"MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME"**, com sede na cidade de Sousa, Comarca e Estado da Paraíba, na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro - Bancários, CEP 58.800-828. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 40.000,00 – (QUARENTA MIL REAIS), divididos em 40.000 (QUARENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

.....Continua na fl de nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.02.

Continuação da fl de nº 01.....

NOME DOS SÓCIOS	Quotas	VALOR EM RS
DISRAELI ABRANTES MOREIRA	20.000	R\$ 20.000,00
ERISVALDO GOMES DE MELO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE - CNAE - 69.20.6-02 E ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - CNAE - 69.20.6-02.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades como limitada na data de registro da JUCEP-PB e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

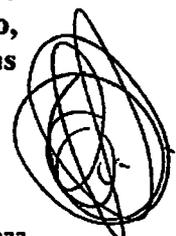
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos Sócios: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA E ERISVALDO GOMES DE MELO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).....CONTINUA DA FL DE Nº 03.....

D




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
 PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702469286_NIRE: 25200800877.

MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.03.**
Continuação da fl. de nº 02.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

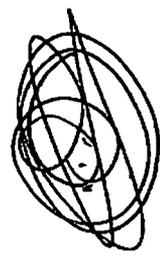
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Continua na fl. de nº 04.


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.04.
Continuação da fl. de nº 03.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.



SOUZA(PB), 09 DE JUNHO DE 2017.

Disraeli A. Moreira
- DISRAELI ABRANTES MOREIRA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 872.398.844-49



Erivaldo G. de Melo
- ERIVALDO GOMES DE MELO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 885.643.554-34

TESTEMUNHAS:

Francisco de Assis Alencar da Costa
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. 1.304.441 - SSP/PB CPF nº 602.403.004-59

Medianeira Alexandre dos Santos
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT. 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular, Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estêvão da Cavacha, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-000 - Fone: (037) 3521-2079

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: DISRAELI ABRANTES MOREIRA
ERIVALDO GOMES DE MELO
Em test. da verdade. Sousa-PB 27/06/2017 11:06:19
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-007007]EHEL:R\$ 18,46 FAPPEN:R\$ 0,54 FPPJ:R\$ 3,70 IBSER: 0,54
SELO DIGITAL: AFJ07654-0JHX-AFJ07655-7CZJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redosim.pb.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.848.525/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2016
NOME EMPRESARIAL MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA CONTABILIDADE PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO
CEP 58.800-828	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9112-3038
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 10:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Administração Federal e do Patrimônio Nacional

ISRAELI ABRANTES MOREIRA

DOC EXERCÍCIO / ORG EMICOR DE
 1324445 SSP PB

CPF 872.398.844-49 DATA NASCIMENTO 24/10/1970

FUNÇÃO
 FRANCISCO MOREIRA
 SOBRINHO
 JOANA NOBRE DE
 ABRANTES MOREIRA

PERMISSÃO ACC CATÁLOGO D

Nº REGISTRO 88577009970 VALIDADE 23/01/2024 1ª FABRICAÇÃO 26/01/1991

OCCUPAÇÃO

Israel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOUSA, PB DATA EMISSÃO 01/02/2019

22854014858
 PB038345889

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668989520

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668989520

CONF. E COM ORIGIN.
 Autenticado por Servidor Público
 Lei nº 11.302 de 20/06/2006
 Em 02/06/2020

Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA
 Endereço: RUA PEDRO CELESTINO DE PAULA, 45 Bairro: IPASE
 Fone: 0XX83-9112-3038
 Cidade: SOUSA CEP: 58802.320 Estado: PB
 Filho de: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO e de JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: SOUSA
 Data de Nascimento: 24/10/1970 Estado Civil: CASADO Grau de instrução: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
 Cédula de Identidade nº: 005293/O-1 CPF: 872.398.844-49

ESCOLARIDADE

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 Cidade: SOUSA - PARAIBA

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: CPUC – COLEGIO PRE-UNIVERSITARIO CAMPINENSE
 Cidade: CAMPINA GRANDE - PARAIBA

CURSO SUPERIOR:

Universidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
 Faculdade: ADMINISTRACAO E CIENCIAS CONTABEIS Curso: CIENCIAS CONTABEIS
 Cidade: CAMPINA GRANDE – PARAIBA

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Empresas e Órgãos Públicos em que atuei como contador no periodo de 1992 a 2012.

Prefeitura Municipal de Lastro;

Câmara Municipal de Lastro;

Prefeitura Municipal de Veirópolis;

Câmara Municipal de Veirópolis;

Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Instituto de Previdência e Assistência de São Jose da Lagoa Tapada;

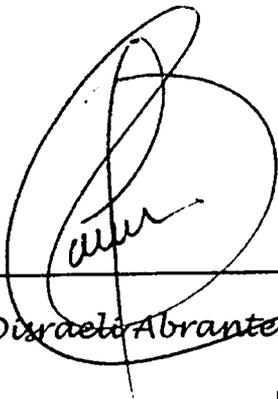
Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

Câmara Municipal de Nazarezinho;

CONF. E COM ORIGIN.
 Autenticado por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.952/8
 Em 02/10/2020

Instituto de Previdência e Assistência de Nazarezinho;
Prefeitura Municipal de Marizópolis;
Prefeitura Municipal Uiraúna;
Câmara Municipal de Uiraúna;
Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna;
Prefeitura Municipal de Santa Helena;
Instituto de Previdência e Assistência de Santa Helena;
Câmara Municipal de Santa Helena;
Fundo Municipal de Santa Helena;
Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe;
Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe;
Prefeitura Municipal de Sousa.

SOUSA-PARAIBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.



Dyráelo Abrantes Moreira

CONTADOR

CRC-PB 005293/O-1

CÓPIA E COM ORIGINAL
Autenticado por Servidor Público
de acordo com o Art. 32 da Lei 8.662/88
Em 02/10/2020

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAIS
 Autenticação por Servidor Público
 nos 10 dias de vigência da Lei nº 8.336/2012
 Em: 02/01/2020

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAIS
 Autenticação por Servidor Público
 nos 10 dias de vigência da Lei nº 8.336/2012
 Em: 02/01/2020

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emido em : 29/04/98

SECRETARIA ARMAZEM MOREIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a pedido por terceiros, salvo nos casos previstos no Regulamento vigente.

PROIBIDO PLASTIFICAR

894156230

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOUBA, PB

DATA EMISSÃO: 10/02/2014

4787365612

82027969040

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAIS
 Autenticação por Servidor Público
 nos 10 dias de vigência da Lei nº 8.336/2012
 Em: 02/01/2020

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

894156230

CPF: 872.398.844-49

DATA EMISSÃO: 24/10/1970

132445

SSP

SECRETARIA / ÓRGÃO DOADOR

SECRETARIA ARMAZEM MOREIRA

FRANCISCO MOREIRA

COBRINHO

JOANA NOBRE DE

ARRANTES MOREIRA

RECEBIMENTO

27/01/2019

26/01/1991

00577009970

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAIS
 Autenticação por Servidor Público
 nos 10 dias de vigência da Lei nº 8.336/2012
 Em: 02/01/2020

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

872.398.844-49

CPF

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)

UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

DIPLOMAÇÃO

01.09.1993

Esta carteira tem 10 (dez) anos de validade a contar da data de emissão nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 9.208 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTRATILISTA

POLEGAR DIREITO

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAIS
 Autenticação por Servidor Público
 nos 10 dias de vigência da Lei nº 8.336/2012
 Em: 02/01/2020

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: **CONTADOR** N° DO REGISTRO: **PB-005293/D-1**

NOME: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO
JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA**

NASCIMENTO: **24.10.1970** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **SOUSA-PR**

EXPEDIÇÃO: **15.04.1999** **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA**
PRESIDENTE DO CRC

CONF. E COM ORIGIN.
Autenticado por Servidor Público
nos 15 dias do Art. 32 da Lei 8.662/88
Em 02/10/2020

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **24/10/1970** NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **017534551201** ZONA: **035** SEÇÃO: **0036**

MUNICÍPIO/UF: **SOUSA/PB** DATA DE EMISSÃO: **13/11/2015**

JUIZ ELEITOR: *[Assinatura]*

CONF. E COM ORIGIN.
Autenticado por Servidor Público
nos 15 dias do Art. 32 da Lei 8.662/88
Em 02/10/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**

Nº de inscrição: **872398844-49** Data de Nascimento: **24/10/70**

[Barcode]

CONF. E COM ORIGIN.
Autenticado por Servidor Público
nos 15 dias do Art. 32 da Lei 8.662/88
Em 02/10/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADETA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ERISVALDO GOMES DE MELO

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1404059434

CPF
 889.643.554-34

DATA NASCIMENTO
 12/08/1973

FUNÇÃO
 EUGENIO GOMES VIEIRA
 MARIA DE MELO VIEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CURRÍCULO**
 [] [] []

Nº REGISTRO
 02046440436

VIGÊNCIA
 14/10/2021

EMISSÃO
 05/11/2001

ASSINATURA
Erivaldo

LOCAL
 SOUSA, PB

DATA EXPIRAÇÃO
 21/10/2016

ASSINATURA
Erivaldo

88906021801
FB033290636

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

COPIA COM ORIGINAL
 Autenticado por Servidor Público
 nos termos do Art. 3º da Lei 8.898/94
 Em 02/01/2020
[Assinatura]

CONF. COM ORIGINAL
Atenção para Servidor Público
nos termos do Art. 22 da Lei 8.665/84
Em 02/01/2020

CONF. COM ORIGINAL
Atenção para Servidor Público
nos termos do Art. 22 da Lei 8.665/84
Em 02/01/2020

CONF. COM ORIGINAL
Atenção para Servidor Público
nos termos do Art. 22 da Lei 8.665/84
Em 02/01/2020

CONF. COM ORIGINAL
Atenção para Servidor Público
nos termos do Art. 22 da Lei 8.665/84
Em 02/01/2020

101.1644-0001-00

ASSINATURA DO SERVIDOR PÚBLICO

[Handwritten Signature]

SURPRO

[Handwritten Signature]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 11/11/99

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAIX ENRIQUE
31-08-2010

Embra do Cartão Burofax
PRESTADOR DO DC

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
24/07/87	BRASILEIRA	SP/PA
POPULAÇÃO	CPF	NO
14/13-99	885.643.554-34	1567364 SSP-PB
TÍTULO		

Título por concessão de
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 da Decretação nº 9.256/98, de 11/11/99, do Lei nº 8.206/75

Salvo cancelamento por
TÍTULO O EXERCÍCIO (OU DECL. DE PROFISSIONAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.567.364 - 2 VILAS
HOMEN
ERISVALDO GOMES DE MELO
07/06/2010

FUNÇÃO
EUGENIO GOMES VIEIRA
MARIA DE MELO VIEIRA

NATURALIDADE
SOSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1973

CPF
885.643.554-34

CASAM N. 23757 PLS. 74 LIV. 363
CARTORIO SOUSA/PB

ASSINATURA DO DIRETOR
11/11/2010

SEM ORIGIN
Assimilado por Servidor Público
Lei 3.045 de 11.03.68
EIN 02/21/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Erisvaldo Gomes de Melo
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEM ORIGIN
Assimilado por Servidor Público
Lei 3.045 de 11.03.68
EIN 02/21/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: PB-007248/0-2
NOME: ERISVALDO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO: EUGENIO GOMES VIEIRA
MARIA DE MELO VIEIRA

Erisvaldo Gomes de Melo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



SEM ORIGIN
Assimilado por Servidor Público
Lei 3.045 de 11.03.68
EIN 02/21/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ERISVALDO GOMES DE MELO

Nº de Inscrição: 885643554-34
Data de Nascimento: 12/08/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ERISVALDO GOMES DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1973
Nº do Documento: 0190 3744 1295
ZONA: 035 SEÇÃO: 0162

MUNICÍPIO / UF: SOUSA/PB
DATA DE EMISSÃO: 15/01/2016

JUIZ ELEITOR: *[Signature]*

SEM ORIGIN
Assimilado por Servidor Público
Lei 3.045 de 11.03.68
EIN 02/21/2020



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 08 de abril de 2015, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a **Erisvaldo Gomes de Melo**, brasileiro, nascido em 12 de agosto de 1973, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 1567364 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 15 de maio de 2015.

CONF. E COM. ORIGINAL
 Autentica em Livro de Registro Público
 Livro 1564 de Matr. 22 de Lci 036/2015
 Em 02/01/2020

Diplomado

Talvanes Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 743, do livro A-14, fls. 743, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.01436/15-10 PRE

Campina Grande, 15 de maio de 2015

Ezimar Patricio

Ezimar Patricio
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Luciano Barosi de Lemos

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor

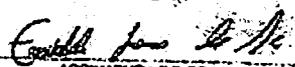
Reconhecimento do Curso

PORTARIA MEC/SERES 706 DE 18/12/2013
Publicado no D.O.U. de 19/12/2013

COPIA COM ORIGINAR
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.953/84
Em 02/01/2020

20428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO PB-007249/O-2
	NOME ERISVALDO GOMES DE MELO	
FILIAÇÃO EUGENIO GOMES VIEIRA MARIA DE MELO VIEIRA		
		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

COM ORIGINAL
 Autentica a assinatura do Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.069/88
 Em 22/06/2023

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/03/1973	BRASILEIRA	SOLTA - PB
EXPLORAÇÃO	CPF	RG
22/12/1994	885 643 534-34	1587364 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DOLYRIO CORREIA JOSE VIANA LIMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9 288/46, c/c art. 1º da Lei nº 8 250/75

DATA DE EMISSÃO
21/03/2019

[Assinatura]
Estado de Sousa Barbosa
PRESENTE DO CAC

VALIDA EM TODOS OS TERREÇOS DO BRASIL

CONF. COM ORIGINAL
 Autentica em favor Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.689/93
 Em 02/06/2022

Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ERIVALDO GOMES DE MELO

Endereço: RUA MARCOS AUGUSTO GONÇLVES, 15 **Bairro:** Jardim Brasília

Fone(s): 0xx83.99687.1111/98220.9191

Cidade: SOUSA **CEP:** 58.808-090 **Estado:** PB

Filho de: MARIA DE MELO SOBRINHA e de EUGÊNIO GOMES VIEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA **Naturalidade:** SOUSA

Data de Nascimento: 12/08/1973 **Estado Civil:** CASADO **Grau de Instrução:**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cédula de Identidade: 1.567.364 SSDS/PB **CPF:** 885.643.554-34

ESCOLARIDADE

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIDORA

Cidade: SOUSA – PARAÍBA

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: COLÉGIO MONTEIRO LOBATO

Cidade: SOUSA - PARAÍBA

Escola: COLÉGIO COMERCIAL CÔNEGO JOSÉ VINA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Cidade: SOUSA – PARAÍBA

CURSO SUPERIOR:

Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Cidade: SOUSA - PARAÍBA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresas e Órgãos Públicos em que atuei compondo equipe contábil e como contador no período de 1997 a 2017:

Câmara Municipal de São Bentinho;

Fundo Municipal de São Bentinho;

Prefeitura Municipal de São Bentinho;

Câmara Municipal de Santa Cruz;

Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;

Câmara Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de São Francisco;

Prefeitura Municipal de Lagoa;

Prefeitura Municipal de Pombal;

Prefeitura Municipal de Sousa;

Câmara Municipal de Luís Gomes;

Câmara Municipal Vieirópolis;

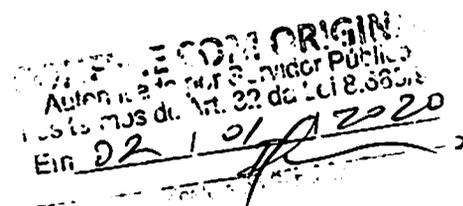
Câmara Municipal de Bernardino Batista;

Câmara Municipal de São José de Piranhas;

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas;

Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira dos Índios;

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios;



Instituto de Previdência Municipal de Santa Helena;

Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena;

Prefeitura Municipal de Santa Helena;

SOUSA-PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

ERISVALDO GOMES DE MELO

CONTADOR

CRC-PB 007249/O-2

COPIA COM ORIGINAL
Atenção: Este documento é de uso exclusivo do Servidor Público.
Nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/90.
Em 02/01/2020
[Assinatura]

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050</p>	<p>Número 44467 Emissão 12/12/2019 10:49:36</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 14516 CNPJ/CPF: 24.846.525/0001-00 NOME: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ENDEREÇO: R IZAAC MOREIRA, 09 COMPLEMENTO: BAIRRO: BANCÁRIOS CIDADE: SOUSA CEP: 58800828 UF: PB QUADRA: LOTE:	
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 01070680007001	
FINALIDADE	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: 791TEZEDX89311589030 coca * 12/12/2019 10:49:36	

DPCERTNV12/2013



CERTIDÃO

CÓDIGO: DD25.B36C.F9F7.F9F0

Emitida no dia 12/12/2019 às 08:56:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.846.525/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 24.846.525/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:44 do dia 05/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2020.

Código de controle da certidão: **16AD.3A7B.4788.10D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.846.525/0001-00
Razão MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME
Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA, 09 / BANCARIOS / SOUSA / PB / 56800-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121603111578891196

Informação obtida em 16/12/2019 09:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.846.525/0001-00

Certidão n°: 191747949/2019

Expedição: 12/12/2019, às 08:44:15

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.846.525/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.